

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCICIO -2021

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ
LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

CNPJ(MF): **57.263.923/0001-53**

Endereço: **Rua Bahia, nº 103, Centro**

Manduri – SP

CEP-18780-000

Email-cecomandemanduri@hotmail.com

Telefone -14 3356-1788

1- Objetivo geral da entidade

A OSC tem como objetivo favorecer os atendidos na melhoria do desenvolvimento físico e mental, oferecendo atividades culturais, esportivas, raciocínio, lúdicos e alimentação. Não perdendo de vista a importância e motivação junto à escolarização, buscando suas habilidades e talentos, participação efetiva dos pais na formação moral dos filhos – através de reuniões socioeducativas.

Garantir o atendimento aos usuários complementando o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais às políticas públicas e cidadania.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

2- Objetivo específico

- Direcionar seus esforços para a inclusão social das crianças e dos adolescentes em situação de risco, trabalhando de forma preventiva, problemáticas específicas, tais como: evasão escolar, drogadição, exploração sexual, entre outras.
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Desenvolver com todos os assistidos matriculados, atividades recreativas, físicas, artísticas e sociais, promovendo o seu desenvolvimento biopsíquico, preparando-os para o pleno exercício da cidadania;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Garantir a articulação do SCFV com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas públicas, possibilitando a realização de parcerias na oferta de atividades aos usuários do serviço de convivência, além de projetos locais existentes no território;
- Promover a socialização e convivência;
- Dar continuidade a Recreação Esportiva, a fim de contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico e social, trabalhar coordenação motora, lateralidade, agilidade, noções de espaço -temporais e especificamente questões referentes à socialização.
- Encaminhamento de famílias que apresentarem necessidade de atendimento e acompanhamento pelo CRAS e pela Secretaria Municipal Assistência Social.
- Encaminhar para rede de Serviços Públicos: Assistência Social, Saúde e Educação.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- Oferecer atividades coordenadas entre si, atendendo as necessidades e interesses, das crianças e adolescentes, de acordo com sexo, faixa etária, condições de vida e grau de desenvolvimento físico e mental.

3- Atividades, serviços, programas e projetos:

Descrição da atividade realizada

Nessas atividades os participantes, no contraturno escolar, participaram de oficinas/atividades para promover a convivência.

A equipe desta OSC desenvolveu um grupo de WhatsApp e canal do youtube para continuar as atividades desenvolvidas.

Foram realizadas diversas atividades, nas quais obtivemos grandes avanços nos aspectos sociais, culturais e musicais. O WhatsApp foi utilizado como ferramenta principal em aulas de bate papos com “Lives” (na internet a expressão lives caracteriza-se transmissões ao vivo feitas por meio das redes sociais).

Capoeira

- **Descrição da atividade realizada:** A atividade de capoeira foi desenvolvida com recursos online devido a pandemia do COVID-19, reorganizando os conteúdos das aulas teóricas e práticas. O projeto de capoeira foi realçado vários aspectos esportivos, culturais como exercícios físicos, fortalecimentos, instrumentais (musicais) apresentando movimentos básicos de capoeira (queixada, meia lua de frente, armada, benção, parafuso, martelo, gancho, negativa, esquiva lateral, ginga, negativa de regional, cocórinha, meia lua de compasso aú). Foram

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

elaboradas aulas salientando a história da capoeira e questões básicas da época da escravidão. Devido ao baixo índice de casos de corona vírus no país, no mês de outubro os atendidos retornaram gradativamente as atividades presenciais propiciando a socialização e interação na atividade proposta.

- **Objetivo:** O objetivo da capoeira foi proporcionar aos atendidos atenções, disciplina, agilidade, coordenação motora, flexibilidade, equilíbrio emocional e reflexo.

- **Metodologia:** O projeto de capoeira foi ministrado com conteúdo prático, teórico dando continuidade aos métodos de formação intelectual, física e reflexiva, utilizando os meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, WhatsApp, face book, visitas domiciliares e tiktok), alcançando os resultados propostos, tendo em vista os obstáculos da pandemia COVID-19. As aulas de capoeira realizadas nos meses de outubro a dezembro, foram ministradas com conteúdo práticos, no espaço físico do Centro de Convivência de Manduri (salão, campo de grama e pátio).O desenvolvimento das aulas da arte capoeira foram preparadas para realizar apresentações para o mês de dezembro, enfatizando os movimentos de capoeira com músicas variadas e diversificadas. Conteúdo ensinado a três turmas e cada turma com vinte e três atendidos.

- **Dia/horário/periodicidade:** As aulas foram realizadas de Segunda a quinta em horários aleatórios de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos que possuem ao acesso à internet. No período pós pandemia COVID-19 a capoeira foi realizada de segunda – feira das 13h às 15h; das 15h20 às 16h20; terça – feira das 9h30 às 11h; das 15h20 às 16h20; quarta – feira das 8h30 às 11h;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

das 13h às 15h; quinta – feira das 8h30 às 10h; das 13h às 15h; das 15h20 às 16h20; sexta – feira das 8h30 às 11h.

- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede socioassistencial.
- **Número de atendidos:** Total de sessenta e nove crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 1 coordenador de educação física (monitor de capoeira) com contrato CLT, carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT, carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural) com atividades diferenciadas (apresentações, cursos) alcançando regiões do estado de São Paulo.
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2021

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

• **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:** O WhatsApp foi uma ferramenta fundamental na prática da capoeira durante a Pandemia obtendo ótimos resultados nas aulas, visto que todos os atendidos estavam em isolamento social. A atividade oferecida foi apresentada nas lives, com aprendizagens significativas aos atendidos, modificando o pensamento em aspectos positivos sobre a capoeira. No período pós pandemia COVID-19, com a participação dos atendidos os resultados foram muito satisfatórios, obtivemos desempenho na qualidade física, mental, cooperação, lealdade, respeito mútuo, disciplina, proporcionado responsabilidade e socialização.

Dança

• **Descrição da atividade realizada:** Devido à pandemia COVID-19 o professor responsável se reorganizou com recursos on-line. As aulas foram preparadas com conteúdo teóricos e práticos com diversos estilos danças como (maratona de dança - história da dança, pré-história da dança, dança primitiva, dança milenares, renascimento, romantismo, dança moderna, dança contemporânea), danças brasileiras MPB, danças festivas (carnaval, festa junina), danças religiosas, danças infantis, estilo livre (músicas nacionais, internacionais). O Corpo coreográfico, tem como função

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

abrilhantar as apresentações da banda e fanfarra com a apresentação das meninas realizando coreografias e evoluções no desfile. Devido ao baixo índice de casos de corona vírus no país, no mês de outubro os atendidos retornaram gradativamente as atividades presenciais propiciando a socialização e interação na atividade proposta e dando continuidade aos conteúdos ensinados anteriormente.

- **Objetivo:** O Objetivo foi o Desenvolvimento à formação dos atendidos, proporcionando o conhecimento sobre si, estimulando vivências da corporeidade, incentivando a expressividade dos indivíduos, possibilitando a comunicação não verbal, liberdade de criar, inventar e reinventar, fazendo uso da imaginação e dos diálogos corporais, afetivo-social, físico, psicológico de forma lúdica, conhecimentos de novos estilos de danças na teoria e prática. Contribuindo para formação do desenvolvimento das habilidades motoras, aprimorando o aperfeiçoamento com o ritmo e a música.

- **Metodologia:** Devido as situações e obstáculos nas adversidades do COVID-19, foram desenvolvidos novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, WhatsApp, face book, visitas domiciliares e tiktok), visando alcançar os resultados propostos. As aulas de dança foram realizadas online, contendo material teórico e prático como: alongamentos, aquecimentos, aprendizagem de novas coreografias, e conteúdos teóricos por meio de vídeo aula. Utilizando o celular e notebook, dispendo de recursos materiais, como: aparelho de som, pen drive, acessórios específicos (bambolê, fita, pompom, bandeira e cabo de vassoura).

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Dia/horário/periodicidade:** Foram realizadas aulas online de segunda a sexta-feira em horários esporádicos de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos. A partir de outubro a dança foi realizada de segunda – feira a sexta-feira das 9h às 10h30min, 13h às 15h30min, das 15h às 16h 30min.
- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de setenta e oito crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 1 monitor com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2021

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Monitor	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

• **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** Durante a Pandemia obtivemos ótimos resultados nas lives, utilizando as redes sociais. As aulas de dança foram enfatizadas por meio de aprendizagens teóricas e práticas, visto que as lives foram realizadas e preparadas com conteúdo devidamente específicos para cada atividade oferecida. No período pós- pandemia ao COVID-19 a partir de outubro, com a presença dos atendidos, obtivemos resultados positivos a atividade proposta. O desenvolvimento das aulas proporcionou nítida evolução no conteúdo realizado (disciplina, memorização, socialização, coordenação motora).

Atividades lúdicas e recreação

• **Descrição da Atividade Realizada:** Devido à pandemia COVID-19, o professor responsável se reorganizou com recursos on-line. Foram desenvolvidas em busca da satisfação pessoal (diversão), atividades lúdicas a prática das brincadeiras, devendo ter como finalidade o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo, enfatizando brincadeiras, esportes recreativos, jogos e brinquedos.

• **Objetivo:** O objetivo dessa atividade realçou a criatividade, conhecimentos por meio de jogos, brincadeiras com intuito de educar, ensinar se divertindo, proporcionar prazer, enriquecendo os

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

conhecimentos, educação, desenvolvendo a coordenação, atenção, imitação, imaginação e memória.

- **Metodologia:** Devido as situações e obstáculos nas adversidades da COVID-19, foram desenvolvidos vídeo aulas com novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, WhatsApp, face book, tiktok), visando alcançar os resultados propostos. No período pós pandemia COVID-19, a partir de outubro a atividade proposta complementou a grade de atividades proporcionando relaxamento, distração, socialização com conteúdo práticos e dinâmicos. Foi utilizado espaço físico (salão, pátio, sala de aula), recursos materiais, como: corda, bolas, brinquedos, bambolê, aparelho de som, pen drive, notebook, bexiga.

- **Dia/horário/periodicidade:** No período da pandemia COVID-19 de janeiro a outubro, foram realizados vídeos online de segunda a sexta-feira em horários esporádicos de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos. A atividade pós pandemia a partir de outubro foram realizadas de segunda a sexta-feira das 10h às 11h; das 16h às 17h;

- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.

- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.

- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 2 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2021

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Monitor	2	40 horas	CLT
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** A atividade obteve resultados produtivos, condizentes a regras, aprendizagem, instrução, comunicação e relacionamento social proporcionando atividades prazerosas.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Teatro

- **Descrição da Atividade Realizada:** Devido à pandemia do COVID-19, o professor responsável se reorganizou com recursos on-line, para dar continuidade na atividade proposta. Foi elaborada por meio de vídeos, aula com conteúdos relacionados a jogos teatrais, temas educativos e festivos, fábulas infantis e histórias religiosas.
- **Objetivo:** Contribuiu para o desenvolvimento da criatividade, equilíbrio emocional, intelectual, pensamento crítico, responsabilidade, comprometimento, expressão corporal e facial, técnicas que colaboraram com o desenvolvimento artístico dos participantes.
- **Metodologia:** Devido às situações e obstáculos nas adversidades da COVID-19, foram desenvolvidos novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, WhatsApp, face book e tiktok), visando alcançar os resultados propostos.
- **Dia/horário/periodicidade:** Durante a pandemia foram realizadas aulas de segunda a sexta-feira em horários esporádicos de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos. A partir de outubro o teatro foi realizado de segunda – feira das 13h às 15h; quarta – feira das 10h às 11h; das 13h às 15h; quinta – feira das 13h às 15h; sexta – feira das 10h às 11h.
- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de setenta e dois crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 1 monitor com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em
2021

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Monitor	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** Com a participação dos atendidos, os resultados foram satisfatórios acarretando no autoconhecimento pessoal, desenvolvimento da expressão e comunicação, estímulo da leitura. Observando os resultados das aulas online, conclui-se a eficácia do conteúdo realizado com êxito. As aulas de teatro enfatizaram aprendizagens práticas, visto que as lives foram

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

preparadas com conteúdo devidamente específicos para cada atividade oferecida.

Encontro Ecumênico

- **Descrição da Atividade Realizada:** O encontro ecumênico foi realizado com conteúdo embasado na bíblia, transmitindo a palavra de Deus através de reflexões e testemunhos de vivências e superação do cotidiano.
- **Objetivo:** O Objetivo é a importância de aprender a valorizar as qualidades que cada pessoa possui. O intuito da atividade foi de potencializar os dons característicos de cada um, valorizando qualidades encontradas em sua individualidade.
- **Metodologia:** Devido às situações e obstáculos nas adversidades da COVID-19, foram desenvolvidos novos métodos de formação intelectual, física e reflexiva no qual foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, WhatsApp, face book, tiktok), visando alcançar os resultados propostos. A atividade proposta ressaltou práticas de oração e leitura das Escrituras, promovendo a experiência com Deus e o conhecimento de textos bíblicos, com auxílio de músicas e danças religiosas. Os Encontros a partir de outubro utilizou o espaço físico para a atividade (sala), recursos materiais, como: bíblias, lousa, caixas de som, violão, meia lua, projetor e telão. Alcançando duas turmas divididas em quarenta atendidos.
- **Dia/horário/periodicidade:** Durante a pandemia foram realizados vídeos reflexivos abordando diversos assuntos referentes à formação do caráter humano, mudança de hábitos e relacionamento sócio cultural auxiliando na forma de pensar, sentir e agir nas mais diferentes situações

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

da vida. A partir de outubro a atividade ocorreu às terças – feiras, 8h30 às 10h; 13h às 15h.

- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 2 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais, 2 voluntários com a carga horária de 3 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2021

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Monitor	2	40 horas	CLT
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT
Teólogo	1	3 horas	Voluntário
Missionária	1	3 horas	Voluntário

• **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** Os resultados foram bastante satisfatórios entre professor e atendidos destacando a socialização entre eles, conhecimentos teológicos, doutrinários, entendimento sobre a fé e experiência de oração.

Música

• **Descrição da Atividade Realizada:** A música é uma das atividades indispensáveis desta OSC, foram desenvolvidas diferentes habilidades como: o raciocínio, a criatividade, promovendo a autodisciplina e despertando a consciência rítmica, estética a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e também promovendo a socialização.

Os professores de música planejaram diversas atividades através da internet, como banda musical, violão, ministério musical, fanfarra, percussão proporcionando aos atendidos uma didática específica para a compreensão dos estudos musicais. Devido ao baixo índice de casos de corona vírus no país, no mês de outubro os atendidos retornaram

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

gradativamente as atividades presenciais propiciando a socialização e interação na atividade proposta.

- **Objetivo:** As aulas de música foram desenvolvidas com o aspecto de despertar e ampliar o gosto musical, favorecendo e aperfeiçoando a sensibilidade, criatividade, senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, autodisciplina, respeito ao próximo, socialização e afetividade, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e coordenação motora.

Metodologia: A pandemia do COVID-19 resultou aos professores a se reinventarem devido ao isolamento social, no qual vídeos e lives foram indispensáveis ao longo do ano. Instrumentos tecnológicos como projetor, celulares, computadores e caixas de som tornaram-se imprescindíveis na aprendizagem e formação diária de cada atendido. Foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, whatsapp, facebook, visitas domiciliares e tiktok) propondo a metodologia adequada para cada atividade musical.

A partir do mês de outubro pós pandemia COVID-19 os atendidos retomaram as atividades presenciais gradativamente e realizaram as atividades musicais como:

- Banda musical orientada por um maestro, realizou ensaios com repertórios para apresentações, fomentando conteúdos teóricos e práticos em instrumentos específicos de sopro a cada atendido, alcançando duas turmas de quinze atendidos cada período;

- Ministério Musical Trabalhou arranjos musicais em conjunto, com aplicação de técnicas específicas para cada instrumento aderindo o canto,

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

estimulando o trabalho em equipe e potencializando o conhecimento, dividindo-as em duas turmas com cinco integrantes cada;

- Fanfarra: as aulas foram elaboradas com o intuito de despertar nos atendidos o senso de criação de toques e a revisão de todas as marchas. A metodologia foi desenvolvida enfatizando a ordem unida, alinhamentos, posturas, ritmos, evoluções, com o grupo comandado pela mór (linha de frente da fanfarra), com quatro turmas divididas em vinte crianças/adolescentes cada;

- Violão e Canto: as aulas foram pautadas em um cronograma de estudos, abordando teoria musical nível básico, com aplicação de exercícios de solfejo, leitura de partitura em compasso simples, e estudo de harmonia funcional, aderindo acordes e progressões harmônicas. Nas aulas foram inseridos exercícios de dedilhados, batidas, ritmo e exercícios de percepção da apostila do professor Marcelo Mello (UNICAMP) com quatro turmas divididas em quinze crianças/adolescentes cada;

- Percussão propiciou estudos e técnicas específicas permitindo que a teoria, prática no instrumento, resultasse na aprendizagem dos mais variados toques ritmados na bateria, com três turmas divididas em quinze crianças/adolescentes cada;

Espaços físicos utilizados desta OSC (sala de aula, sala de música, pátio, campo, salão).

Instrumentos utilizados: Clarinete, saxofone em mib e em sib, trompete, bombardino, trombone de vara, caixa, bumbo, surdo, surdão, repique, tamborim, fuzileiro, prato, corneta, violão, guitarra, bateria, contra baixo, baquetas, projetor, telão e a lousa nas aulas teóricas.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Dia/horário/periodicidade:** Durante a pandemia foram realizadas aulas em horários aleatórios de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos. No período pós pandemia COVID-19 (a partir de outubro) foram realizadas aulas de segunda a sexta – feira das 8h30 às 11h; segunda a sexta – feira da 13h às 15h; 15h30 às 16h20.
- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 12 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócia assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 1 maestro com contrato PJ com a carga horária de 24 horas semanais, 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais, 1 monitor (técnico em violão clássico), com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU), zona rural e visitas).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em
2021

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Maestro	1	30 horas	CLT
Monitor (técnico em violão clássico)	1	40 horas	CLT
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** os resultados proporcionaram um ambiente mais alegre, estimulando os atendidos a obterem menos contato com jogos e aparelhos digitais, inserindo a capacidade, criatividade, autonomia adquirida a partir do repertório musical, aperfeiçoamento de conteúdos teóricos e práticos.

Rádio

- **Descrição da Atividade Realizada:** As aulas abordaram pesquisas de diversos gêneros musicais, aderindo contato com softwares de programas para a execução e edição de áudios. Edição de músicas populares brasileira e internacional.
- **Objetivo:** O estudo proporcionou também a análise crítica de programação desenvolvendo a organização no conteúdo de transmissão,

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

capacitando e preparando cada atendido para o exercício das mais variadas funções, proporcionando uma formação básica, participação de programas radiofônicos, criando responsabilidade, domínio da língua portuguesa, trabalho em equipe e formando cidadãos.

- **Metodologia:** As aulas foram realizadas. Utilizando o espaço físico para a atividade (sala), dispondo de recursos materiais, como: (mesa de som, cabos, microfone, plugues, caixas de som, computador). Alcançando o total de dois grupos divididos em treze atendidos cada um.
- **Dia/horário/periodicidade:** Durante a pandemia COVID-19, não foi possível realizar a atividade proposta. No período pós pandemia a rádio foi realizada de segunda – feira das 15h20 às 16h20; quarta – feira das 10h às 11h; 13h às 15h.
- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 13 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com ensino fundamental II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de vinte e seis crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 1 monitor com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em
2020

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Monitor	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** as ações desenvolvidas por meio da rádio proporcionaram aos atendidos a aprendizagem de novos horizontes tecnológicos resultando a uma destreza na comunicação e maior desempenho de convívio social.

Artesanato

- **Descrição da Atividade Realizada:** Foram desenvolvidos diversos cenários e decorações para a utilização em gravações de vídeo aulas. Foi desenvolvido conteúdos relacionados aos temas festivos (Carnaval, Páscoa, Festa Junina).

- **Objetivo:** Deixar um ambiente agradável e atrativo para as aulas e para melhor compreensão dos conteúdos propostos e para a realização de confecção de acessórios para festas comemorativas (máscaras e roupas).

- **Metodologia:** Durante a pandemia do COVID-19, foram confeccionados ornamentos para gravações de vídeo aulas, referentes ao tema que estava

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

sendo proposto. Espaço físico (sala de aula, estúdio da radio, sala de violão), utilizando recursos materiais como E.V.A., cola quente, fitas, tesoura, caneta, papel sulfite e tecidos.

- **Dia/horário/periodicidade:** Foram realizadas de Segunda a sexta em horários aleatórios de acordo com a disponibilidade dos atendidos, visando alcançar a participação de todos que possuem ao acesso à internet. A atividade após a pandemia foi desenvolvida através de ornamentações realizadas para apresentações de fim de ano.
- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede socioassistencial.
- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 1 monitor com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vinculo com a entidade
Monitor	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

• **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** Durante a Pandemia obtivemos resultados satisfatórios nas lives, com utilização das redes sociais. Visto que as mesmas foram realizadas e preparadas com conteúdo práticos e acessíveis aos atendidos.

Esporte

• **Descrição da Atividade Realizada:** a atividade proposta foi realizada através de vídeos interativos, desenvolvidos através dos monitores desta OSC, permitindo que a criança e adolescente realize tarefas em suas casas, com objetos de fácil acesso. O desempenho desta atividade no período de pós-pandemia a partir de outubro foi aderido à prática de jogos de futebol, queimada e ping pong.

• **Objetivo:** Os esportes proporcionaram coordenação motora, promovendo o bem estar, habilidades sócio-emocionais como disciplina, persistência e trabalho em grupo. Além disso, a criança/adolescente exerce esses aprendizados ao longo de sua vida adulta.

• **Metodologia:** A pandemia do COVID-19 resultou aos professores a se reinventarem devido ao isolamento social, no qual vídeos e lives foram realizadas ao longo do ano. Instrumentos tecnológicos como projetor,

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

celulares, computadores e caixas de som tornaram-se imprescindíveis na aprendizagem e formação diária de cada atendido. Foram utilizados meios de comunicação pelas redes sociais (youtube, whatsapp, facebook, visitas domiciliares e tiktok) propondo a metodologia adequada para cada atividade musical. A partir de outubro foi idealizado o esporte a grade de atividades amenizando o estresse e o cansaço mental. Utilizando o espaço físico (campo de areia, campo de grama, quadra e pátio), dispondo de recursos materiais, como: bolas, redes, uniformes, mesa de ping pong. Alcançando o total de dois grupos divididos em quarenta atendidos cada um.

- **Dia/horário/periodicidade:** de segunda à sexta – feira das 7h30 às 8h; das 16h20 às 17h.
- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 2 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em
2021

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vinculo com a entidade
Monitores	2	40 horas	CLT
Coordenador Educação Física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** A prática esportiva também libera serotonina e dopamina no cérebro. Essas duas substâncias são responsáveis pelos resultados que foram adquiridos aumentando a sensação de bem-estar, relaxamento e a felicidade, em geral. Levando a uma maior qualidade de vida.

Atividades de lazer

- **Descrição da Atividade Realizada:** o desenvolvimento das atividades de lazer, proporcionaram descontração e alegria aos atendidos. Foi realizado vídeos e lives ao vivo em datas festivas, comemoração do carnaval, festa junina e olimpíadas. A partir de outubro os atendidos

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

participaram de confraternizações (dia das crianças, natal) no Cecoman e passeios ao lago municipal.

- **Objetivo:** Atividade primordial auxiliando no crescimento intelectual, físico, emocional proporcionando saúde, bem estar e qualidade de vida
- **Metodologia:** durante a pandemia as atividades de lazer foram realizadas com métodos interativos transmitindo vídeos e lives. Após a pandemia foram desenvolvidas atividades de lazer que estimularam a socialização entre os participantes. Foi utilizado o espaço físico (salão), dispondo de recursos materiais, como: caixa de som, pen drive, notebook, celular, serpentina, confete e decorações (TNT, máscaras, E.V.A, cola quente). Turma de dois grupos divididos em quarenta atendidos cada um.
- **Dia/horário/periodicidade:** Os eventos foram realizados em dias e horários aleatórios
- **Público alvo:** A atividade proposta é direcionada a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de oitenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS E CREAS:** Não houve interlocução devido à pandemia COVID-19.
- **Recursos humanos:** 2 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Abrangência territorial:** A atividade abrange todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em
2021

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Monitores	2	40 horas	CLT
Coordenador educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:** a atividade de lazer acrescentou na formação da atendida harmonia, satisfação, bem estar, interação social e disciplina.

Atendimento social

No ano de 2021 a técnica continuou com os cuidados exigidos desde o início da quarentena decretada pelo Governo do Estado, uma das principais preocupações desta OSC foi com as famílias em situação de vulnerabilidade social. A técnica auxiliou as famílias dos atendidos em maior situação de vulnerabilidade social durante o período de quarentena, seguindo as recomendações da OMS.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Para facilitar a comunicação entre os atendidos realizou contato telefônico com as famílias mais vulneráveis para entrega alimentos com intuito de ajudar nas despesas familiares. (no ano de 2021 foram entregues 292 cestas básicas para as famílias dos atendidos por esta OSC).

Diante da pandemia os Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SVFC foram planejados com objetivo de auxiliar no enfrentamento ao combate e prevenção ao Corona vírus junto aos assistidos já atendidos , prestamos informações de seus direitos de acesso à renda, à convivência familiar e comunitária, de acesso aos serviços de saúde disponíveis no município no atual momento; prevenção às situações de violações de direitos humanos; acesso ao direito à alimentação e a uma vida saudável. Todas as ações planejadas tiveram caráter educativo e socioassistencial e foram caracterizados pela acolhida, pela empatia e sensibilização.

Desde o início da Pandemia orientou e conscientizou as famílias dos atendidos contra o Covid-19.

O retorno das atividades presenciais com os atendidos deu início no mês de setembro de 2021, seguindo o Plano de Ação para retorno das atividades de convívio social.

A técnica assistiu transmissão de lives com intuito de orientações e informações à OSC, atendidos e familiares.

Realizou atualização de dados e transferiu informações no prontuário dos atendidos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Encaminhou documentação à Caixa Econômica Federal para processo de cadastramento para doação de bens e moveis inservíveis, para uso desta OSC.

Elaborou Plano de Ação para retorno das atividades de convívio social.

Neste ano de 2021 realizou desligamento de 10(dez) atendidos devido mudança de município, por terem completado idade ou por desistência.

Elaborou Projetos visando a captação de recursos.

Objetivo

Garantir o atendimento aos atendidos e complementando o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais às políticas públicas, cidadania e prestando auxílio e orientações contra a infecção do COVID-19.

Metodologia utilizada

O trabalho técnico foi desenvolvido através de acolhida, de atendimentos individuais e em grupo, orientações, encaminhamentos, visitas domiciliares, elaboração e atualização de prontuários individuais, e mobilização para a cidadania. O técnico se empenhou na orientação direta

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

aos funcionários e educadores, estabeleceu contatos com as secretarias, executou projetos visando à captação de recursos, atendeu famílias, participou de reuniões de orientação de forma geral e também de maneira específica de acordo com as necessidades, atendimento em grupo quando necessário, conversa com as famílias, palestra sobre assuntos pertinentes ao desenvolvimento do projeto para as crianças/adolescentes desta OSC, e reuniões com os pais.

Quando houve crianças e adolescentes fora ou evasivos da escola, foram tomadas as devidas providências, visando à reinserção destes na rede escolar, sempre procurando acompanhar sua aprendizagem.

A técnica auxiliou e orientou as famílias dos atendidos em maior situação de vulnerabilidade social durante o período de quarentena, seguindo as recomendações da OMS.

Dia /horário /periodicidade

De segunda, quarta e sexta-feira das 7:30 as 17:00 durante todo o ano.

Público alvo

Crianças /adolescentes de 06 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com escolaridade do ensino fundamental ao ensino médio e seus familiares.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Forma de acesso

Procura espontânea e encaminhamento (Conselho Tutelar, escolas, NUPEE) através da rede socioassistencial.

Em especial Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; - Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; - Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Número de atendidos

80 crianças /adolescentes (mensal)

985 crianças/adolescentes (Anual)

Interlocução com CRAS e CREAS

Foi realizado através de reuniões com a Rede multidisciplinar, por meio de discussão de casos e encaminhamentos (CRAS, conselho tutelar, secretaria de assistência de social, NUPEE, escolas, municipal /estadual, e diretoria de saúde).

Através de articulação com a rede Socioassistencial e encontros intergeracionais e por meio de encaminhamentos ao CRAS para realização do CAD ÚNICO.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Recursos humanos (profissionais envolvidos na atividade)

1 Assistente Social funcionária da Entidade com contrato de 30 horas semanais, 1 coordenador de educação física funcionário da Entidade com contrato de 40 horas semanais, 2 cozinheiras funcionárias da Entidade com contrato de 40 horas semanais, 2 monitores funcionários da Entidade com contrato de 40 horas semanais, 1 maestro funcionário da Entidade com contrato (nota fiscal PJ) de 24 horas semanais, 1 escriturária funcionaria da Entidade com contrato de 40 horas semanais.

Abrangência territorial

O alcance da atividade realizada é Municipal. Diagnostico do território no qual as atividades são desenvolvidas.

Há no município de Manduri um índice elevado de pobreza, principalmente junto à população atendida pela Entidade, assim como, problemas de drogadição, índice considerável de negligência dos pais, além de famílias que não têm onde deixar seus filhos com faixa etária de 06 a 15 anos, considerando a necessidade de trabalhar de seus responsáveis, que em sua maioria são mulheres, o que contribui para a que essas crianças e adolescentes fiquem em casa sozinhas expostas a riscos ou permaneçam nas ruas.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Quadro de recursos humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária	Vínculo com a OSC
Cozinheiras	2	40 h.	CLT
Maestro	1	24 h.	Nota Fiscal PJ
Monitores	2	40 h.	CLT
Assistente social	1	30 h.	CLT
Coordenador de educação física	1	40 h.	CLT
Escriturário	1	40 h	CLT

Resultados obtidos a partir da atividade realizada

O atendimento técnico contribuiu para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias; aumento no número de famílias que conheçam instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Prestamos informações de seus direitos de acesso à renda, à convivência familiar e comunitária, de acesso aos serviços de saúde disponíveis no município no

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

atual momento; prevenção às situações de violações de direitos humanos; acesso ao direito à alimentação e a uma vida saudável. Todas as ações planejadas tiveram caráter educativo e socioassistencial e foram caracterizados pela acolhida, pela empatia e sensibilização.

Alimentação

No período de quarentena foi distribuído cestas básicas e kits de higiene para as famílias dos atendidos, as cestas e os kits foram preparados pelas cozinheiras desta OSC.

Em comemorações de datas festivas foi servido cardápio especial.

Café da Manhã: Foi ofertado diariamente o café da manhã acompanhado de pão com margarina e leite com chocolate ou suco, iogurtes.

Almoço

O almoço foi servido todos os dias nesta entidade com alimentos ricos em carboidratos e proteínas. E sempre acompanhado de saladas e verduras.

Café da Tarde

Diariamente foi servido o café da tarde acompanhado de pão com margarina e suco ou leite com chocolate, iogurtes.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Educação e orientação para higiene pessoal

Durante o período de isolamento social devido COVID-19, o professor responsável se reorganizou com recursos on-line, para dar continuidade na atividade proposta.

De novembro a dezembro de 2021(após retorno das atividades presenciais) os atendidos receberam orientações dos monitores para a higiene pessoal, como tomar banho, lavar as mãos antes de qualquer refeição, escovação dos dentes.

Origem dos recursos financeiros

Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Manduri

Doação de pessoas jurídicas

Sócios Contribuintes

Parceria com o Poder Judiciário

OBS – As atividades são gratuitas para os usuários

Despesas das atividades – destacar quanto foi gasto de recurso financeiro com cada atividade

De acordo com o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício (DRE)

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Destacar se as atividades são gratuitas para os usuários: São gratuitas, não há taxa de matrícula, não existe taxa de mensalidade, não existe contribuição do usuário ou da sua família /responsável.

Parcerias:

Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Manduri /CMDCA -
FUNCAD

Entidades privadas – FUNDAFRESP

Entidade Privada – ABAS

Sócios Contribuintes

Poder Judiciário

TRT(Tribunal Regional do Trabalho) de Campinas-SP

Justiça Federal de Ourinhos

Manduri, 10 de janeiro de 2022.

José Roberto Bassetto
Presidente (OSC)

Elizane Carnielli
Assistente Social
CRESS-39.113